

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 29/2024

PORTARIA Nº 29/2024 de 14 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea “d” inciso II, e Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e considerando IN 13/2022 do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos Departamentos Municipais como Gestores, Fiscais e Suplentes de Fiscais de contratos celebrados pela administração Municipal de Honório Serpa:

Departamento Municipal de Administração:

Servidor	Função	Matricula
Cesar Augusto Pessetti	Gestor de Contrato	1957190
Eduardo Brustolim Triches de Moraes	Fiscal de Contratos	1957271
Luiz Adalberto da Silva	Suplente de fiscal de Contratos	196101

Departamento Municipal de Fazenda:

Servidor	Função	Matricula
Luiz Henrique Boldori	Gestor de Contrato	1957179
Douglas Nonnemacher	Fiscal de Contratos	1933001
Vanessa Aline Franken	Suplente de fiscal de Contratos	1934801

Departamento Municipal de Contabilidade:

Servidor	Função	Matricula
Gabriel Lemos	Gestor de Contrato	1957290
Douglas Nonnemacher	Fiscal de Contratos	1933001
Vanessa Aline Franken	Suplente de fiscal de Contratos	1934801

Departamento Municipal de Saúde:

Servidor	Função	Matricula
Joceli Aparecida Colla Vaz	Gestor de Contratos	72801
Luciane Fornari de Menezes	Suplente Fiscal de contratos	1957045

Departamento Municipal de Educação, Esporte Cultura e Turismo:

Servidor	Função	Matricula
Celso TAvares	Gestor de Contratos	1957314
Adriano José de Camargo	Fiscal de Contratos	1957013
Dianessa Rita Cain Graff	Suplente Fiscal de contratos	1957270

Departamento Municipal de Assistência Social:

Servidor	Função	Matricula
Eritana Aparecida Jaguszewski	Gestor de Contrato	1712401
Ana Claudia da Conceição da Silva	Suplente Fiscal de Contrato	1955001
Deisimara Vivian Tubin	Fiscal de Contrato	1929101

Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:

Servidor	Função	Matricula
Claudinei da Rosa	Gestor de Contratos	1957167
Luiz Fernando Garbin	Fiscal de Contratos	1957363
Moacir José Pilar	Suplentes de Fiscal de Contratos	1956961

Departamento Municipal de Manutenção da Frota:

Servidor	Função	Matricula
Valmir de Souza Leal	Gestor de Contratos	1957203
Luiz Fernando Garbin	Fiscal de Contratos	1957363

Departamento Municipal de Serviços Urbanos:

Servidor	Função	Matricula
Valdecir Martins	Gestor de Contratos	1957200
Luiz Fernando Garbin	Fiscal de Contratos	1957363

Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais do Distrito:

Servidor	Função	Matricula
Valcir Alves	Gestor de Contratos	1956954
Luiz Fernando Garbin	Fiscal de Contratos	1957363

Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Servidor	Função	Matricula
Joelcio Faleiro de Azeredo	Gestor de Contratos	1957037
Gilberto Jaime da Veiga	Fiscal de Contratos	1957287
Claudínea Batista	Suplente de Fiscal de Contrato	1957286

Art. 2º - Para todos os contratos referente a Obras de Engenharia deste Município ficará como Gestor do contrato o Diretor do Departamento onde estará sendo executado a Obra sendo que a fiscalização do Contrato fica a cargo da Engenheira Civil deste Município o Senhora DIANDRA TORTELI GRANDO, matricula nº 1957235, o qual possui capacidade técnica para realizar a fiscalização.

Art. 3º - Para todos os contratos referente à Manutenção dos Veículos leves e pesados da Frota Municipal ficará como Gestor do contrato o Diretor do Departamento o qual o veículo pertence e o Fiscal do Contrato será responsável o Senhor Luiz Fernando Garbin nº1957363.

Art. 4º - Para todos os contratos referente resíduos sólidos orgânicos e rejeitos de reciclagem classe II, bem como a coleta e transporte ficará como Gestor do contrato o Diretor do Departamento e o Fiscal do Contrato será responsável o Senhor Evandro Antonio Klein, matricula nº 1957205.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a portaria 60/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:55162E06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>